

A HOMILIA E O *CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA*
ANO C

DOMINGO XXVI DO TEMPO COMUM

CIC 1939-1942: a solidariedade humana

1939 O princípio da solidariedade, também enunciado sob o nome de «amizade» ou de «caridade social», é uma exigência directa da fraternidade humana e cristã¹:

Um erro, «hoje largamente espalhado, é o que esquece esta lei da solidariedade humana e da caridade, ditada e imposta tanto pela comunidade de origem e pela igualdade da natureza racional entre todos os homens, seja qual for o povo a que pertençam, como pelo sacrifício da redenção oferecido por Jesus Cristo no altar da cruz ao Pai celeste, em favor da humanidade pecadora»².

1940 A solidariedade manifesta-se, em primeiro lugar, na repartição dos bens e na remuneração do trabalho. Implica também o esforço por uma ordem social mais justa, em que as tensões possam ser resolvidas melhor e os conflitos encontrem mais facilmente uma saída negociada.

1941 Os problemas sócio-económicos só podem ser resolvidos com a ajuda de todas as formas de solidariedade: solidariedade dos pobres entre si, dos ricos com os pobres, dos trabalhadores entre si, dos empresários e empregados na empresa; solidariedade entre as nações e entre os povos. A solidariedade internacional é uma exigência de ordem moral. Dela depende, em parte, a paz do mundo.

1942 A virtude da solidariedade vai além dos bens materiais. Ao difundir os bens espirituais da fé, a Igreja favoreceu, por acréscimo, o desenvolvimento dos bens temporais, a que, muitas vezes, abriu novos caminhos. Assim se verificou, ao longo dos séculos, a Palavra do Senhor: «Procurai primeiro o Reino de Deus e a sua justiça, e tudo o mais vos será dado por acréscimo» (*Mt 6, 33*):

«Desde há dois mil anos que vive e persevera na alma da Igreja este sentimento, que levou e ainda leva as almas até ao heroísmo caridoso dos monges agricultores, dos libertadores de escravos, dos que cuidam dos doentes, dos mensageiros da fé, da civilização, da ciência a todas as gerações e a todos os povos, em vista a criar condições sociais capazes de a todos tornar possível uma vida digna do homem e do cristão»³.

CIC 2437-2449: a solidariedade entre as nações, o amor dos pobres

2437 No plano internacional, a desigualdade dos recursos e meios económicos é tal que cava entre as nações um verdadeiro «fosso»⁴. Dum lado, estão os que detêm e desenvolvem os meios do crescimento; do outro, os que acumulam dívidas.

¹ Cf. JOÃO PAULO II, Enc. *Sollicitudo rei socialis*, 38-40: AAS 80 (1988) 564-569; Id., Enc. *Centesimus annus*, 10: AAS 83 (1991) 805-806.

² Pio XII, Enc. *Summi Pontificatus*: AAS 31 (1939) 426.

³ Pio XII, *Mensagem radiofónica* (1 de Junho de 1941): AAS 33 (1941) 204.

⁴ Cf. JOÃO PAULO II, Enc. *Sollicitudo rei socialis*, 14: AAS 80 (1988) 526-528.

- 2438** Diversas causas, de natureza religiosa, política, económica e financeira, conferem hoje «à questão social uma dimensão mundial»⁵. A solidariedade é necessária entre nações cujas políticas já são interdependentes. E é ainda mais indispensável quando se trata de travar «mecanismos perversos» que contrariam o desenvolvimento dos países menos avançados⁶. Os sistemas financeiros abusivos, quando não usurários⁷, as relações comerciais iníquas entre as nações, a corrida aos armamentos, têm de ser substituídos por um esforço comum para mobilizar os recursos em ordem a objectivos de desenvolvimento moral, cultural e económico, «redefinindo as prioridades e as escalas de valores»⁸.
- 2439** As *nações ricas* têm uma grave responsabilidade moral em relação àquelas que não podem, por si mesmas, assegurar os meios do seu desenvolvimento ou disso foram impedidas por trágicos acontecimentos históricos. É um dever de solidariedade e caridade; é também uma obrigação de justiça, se o bem-estar das nações ricas provier de recursos que não foram equitativamente pagos.
- 2440** A *ajuda directa* constitui uma resposta apropriada a necessidades imediatas, extraordinárias, causadas, por exemplo, por catástrofes naturais, epidemias, etc.. Mas não basta para reparar os graves prejuízos resultantes de situações de indigência nem para prover, de modo durável, às necessidades. É necessário também *reformular as instituições* económicas e financeiras internacionais, para que melhor promovam relações equitativas com os países menos avançados⁹. É necessário apoiar o esforço dos países pobres, trabalhando pelo seu crescimento e pela sua libertação¹⁰. Esta doutrina deve ser aplicada de modo muito particular no domínio do trabalho agrícola. Os camponeses, sobretudo no terceiro mundo, formam a massa preponderante dos pobres.
- 2441** Aumentar o sentido de Deus e o conhecimento de si mesmo está na base de todo o *desenvolvimento completo da sociedade humana*. Este multiplica os bens materiais e põe-nos ao serviço da pessoa e da sua liberdade. Diminui a miséria e a exploração económicas. Faz crescer o respeito pelas identidades culturais e a abertura à transcendência¹¹.
- 2442** Não compete aos pastores da Igreja intervir directamente na construção política e na organização da vida social. Este papel faz parte da vocação dos *fiéis leigos*, agindo por sua própria iniciativa juntamente com os seus concidadãos. A acção social pode implicar uma pluralidade de caminhos concretos; mas deverá ter sempre em vista o bem comum e conformar-se com a mensagem evangélica e o ensinamento da Igreja. Compete aos fiéis leigos «animar as realidades temporais com o seu compromisso cristão, comportando-se nelas como artífices da paz e da justiça»¹².

⁵ JOÃO PAULO II, Enc. *Sollicitudo rei socialis*, 9: AAS 80 (1988) 520-521.

⁶ Cf. JOÃO PAULO II, Enc. *Sollicitudo rei socialis*, 17: AAS 80 (1988) 532-533; *Ibid.*, 45: AAS 80 (1988) 577-578.

⁷ Cf. JOÃO PAULO II, Enc. *Centesimus annus*, 35: AAS 83 (1991) 836-838.

⁸ JOÃO PAULO II, Enc. *Centesimus annus*, 28: AAS 83 (1991) 828.

⁹ Cf. JOÃO PAULO II, Enc. *Sollicitudo rei socialis*, 16: AAS 80 (1988) 531.

¹⁰ Cf. JOÃO PAULO II, Enc. *Centesimus annus*, 26: AAS 83 (1991) 824-826.

¹¹ Cf. JOÃO PAULO II, Enc. *Sollicitudo rei socialis*, 32: AAS 80 (1988) 556-557; *Id.*, Enc. *Centesimus annus*, 51: AAS 83 (1991) 856-857.

¹² JOÃO PAULO II, Enc. *Sollicitudo rei socialis*, 47: AAS 80 (1988) 582; cf. *Ibid.*, 42: AAS 80 (1988) 572-574.

2443 Deus abençoa os que ajudam os pobres e reprova os que deles se afastam: «Dá a quem te pede; não voltes as costas a quem pretende pedir-te emprestado» (*Mt* 5, 42). «Recebestes gratuitamente; pois dai também gratuitamente» (*Mt* 10, 8). É pelo que tiverem feito pelos pobres, que Jesus reconhecerá os seus eleitos¹³. Quando «a boa-nova é anunciada aos pobres» (*Mt* 11, 5)¹⁴, é sinal de que Cristo está presente.

2444 «O amor da Igreja pelos pobres [...] faz parte da sua constante tradição»¹⁵. Esse amor inspira-se no Evangelho das bem-aventuranças¹⁶, na pobreza de Jesus¹⁷ e na sua atenção aos pobres¹⁸. O amor dos pobres é mesmo um dos motivos do dever de trabalhar: para «poder fazer o bem, socorrendo os necessitados»¹⁹. E não se estende somente à pobreza material, mas também às numerosas formas de pobreza cultural e religiosa²⁰.

2445 O amor dos pobres é incompatível com o amor imoderado das riquezas ou com o uso egoísta das mesmas:

«E agora, ó ricos, chorai em altos brados por causa das desgraças que virão sobre vós. As vossas riquezas estão podres e as vossas vestes roídas pela traça. O vosso oiro e a vossa prata enferrujaram-se e a sua ferrugem servirá de testemunho contra vós e devorará a vossa carne como o fogo. Entesourastes, afinal, para os vossos últimos dias! Olhai que o salário que não pagastes aos trabalhadores que ceifaram os vossos campos está a clamar; e os clamores dos ceifeiros chegaram aos ouvidos do Senhor do universo! Tendes vivido na terra entregues ao luxo e aos prazeres, cevando assim os vossos apetites... para o dia da matança! Condenastes e destes a morte ao inocente, e Deus não vai opor-se?» (*Tg* 5, 1-6).

2446 São João Crisóstomo lembra com vigor: «Não fazer os pobres participar dos seus próprios bens é roubá-los e tirar-lhes a vida. Não são nossos, mas deles, os bens que aferrolhamos»²¹. «Satisfaçam-se, antes de mais, as exigências da justiça e não se ofereça como dom da caridade aquilo que é devido a título de justiça»²²:

«Quando damos aos indigentes o que lhes é necessário, não lhes ofertamos o que é nosso; limitamo-nos a restituir-lhes o que lhes pertence. Mais do que praticar uma obra de misericórdia, cumprimos um dever de justiça»²³.

2447 As *obras de misericórdia* são as acções caridosas pelas quais vamos em ajuda do nosso próximo, nas suas necessidades corporais e espirituais²⁴. Instruir, aconselhar, consolar, confortar, são obras de misericórdia espirituais, como perdoar e suportar com paciência. As obras de misericórdia corporais consistem nomeadamente em dar de comer a quem tem fome, albergar quem não tem

¹³ Cf. *Mt* 25, 31-36.

¹⁴ Cf. *Lc* 4, 18.

¹⁵ JOÃO PAULO II, Enc. *Centesimus annus*, 57: AAS 83 (1991) 862-863.

¹⁶ Cf. *Lc* 6, 20-22.

¹⁷ Cf. *Mt* 8, 20.

¹⁸ Cf. *Mc* 12, 41-44.

¹⁹ Cf. *Ef* 4, 28.

²⁰ Cf. JOÃO PAULO II, Enc. *Centesimus annus*, 57: AAS 83 (1991) 863.

²¹ SÃO JOÃO CRISÓSTOMO, *In Lazarum*, concio 2, 6: PG 48, 992.

²² II CONCÍLIO DO VATICANO, Decr. *Apostolicam actuositatem*, 8: AAS 58 (1966) 845.

²³ SÃO GREGÓRIO MAGNO, *Regula pastoralis*, 3, 21, 45: SC 382, 394 (PL 77, 87).

²⁴ Cf. *Is* 58, 6-7; *Heb* 13, 3.

tecto, vestir os nus, visitar os doentes e os presos, sepultar os mortos²⁵. Entre estes gestos, a esmola dada aos pobres²⁶ é um dos principais testemunhos da caridade fraterna e também uma prática de justiça que agrada a Deus²⁷:

«Quem tem duas túnicas reparta com quem não tem nenhuma, e quem tem mantimentos, faça o mesmo» (Lc 3, 11). «Dai antes de esmola do que possuis, e tudo para vós ficará limpo» (Lc 11, 41). «Se um irmão ou uma irmã estiverem nus e precisarem do alimento quotidiano, e um de vós lhe disser: “Ide em paz; tratai de vos aquecer e de matar a fome”, mas não lhes der o que é necessário para o corpo, de que lhes aproveitará?» (Tg 2, 15-16)²⁸.

2448 «Sob as suas múltiplas formas: indigência material, opressão injusta, doenças físicas e psíquicas, e finalmente a morte, a *miséria humana* é o sinal manifesto da condição congénita de fraqueza em que o homem se encontra desde o primeiro pecado e da necessidade que tem de salvação. Foi por isso que ela atraiu a compaixão de Cristo Salvador, que quis tomá-la sobre Si e identificar-Se com os “mais pequenos de entre os seus irmãos”. E por isso, os que se sentem acabrunhados por ela são objecto de *um amor preferencial* por parte da Igreja que, desde o princípio, apesar das falhas de muitos dos seus membros, nunca deixou de trabalhar por aliviá-los, defendê-los e libertá-los; fê-lo através de inúmeras obras de beneficência, que continuam indispensáveis, sempre e em toda a parte»²⁹.

2449 Desde o Antigo Testamento, toda a espécie de medidas jurídicas (ano de remissão, interdição de empréstimos a juros e da retenção dum penhor, obrigação do dízimo, pagamento quotidiano da jorna, direito de apanhar os restos da vindima e da ceifa) são uma resposta à exortação do Deuterónimo: «Nunca faltarão os pobres na terra; por isso, faço-te esta recomendação: abre, abre a mão para o teu irmão, para o pobre e necessitado que estiver na tua terra» (Dt 15, 11). E Jesus faz sua esta palavra: «Pobres, sempre os haveis de ter convosco; a Mim, nem sempre Me tereis» (Jo 12, 8). Com isto não faz caducar a força dos oráculos antigos: «Compraremos os necessitados por dinheiro e os pobres por um par de sandálias» (Am 8, 6), mas convida-nos a reconhecer a sua presença na pessoa dos pobres que são seus irmãos³⁰:

No dia em que a sua mãe a repreendeu por manter em sua casa pobres e doentes, Santa Rosa de Lima respondeu-lhe: «Quando servimos os pobres e os doentes, é a Jesus servimos. Não devemos cansar-nos de ajudar o nosso próximo, porque nele servimos a Jesus»³¹.

²⁵ Cf. Mt 25, 31-46.

²⁶ Cf. Tb 4, 5-11; Sir 17, 18.

²⁷ Cf. Mt 6, 2-4.

²⁸ Cf. 1 Jo 3, 17.

²⁹ CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, Instr. *Libertatis conscientia*, 68: AAS 79 (1987) 583.

³⁰ Cf. Mt 25, 40.

³¹ P. HANSEN, *Vita mirabilis [...] venerabilis sororis Rosae de sancta Maria Limensis* (Romae 1664) p. 200.

CIC 2831: a fome do mundo, solidariedade e oração

2831 Mas a presença daqueles que têm fome por falta de pão revela outra profundidade desta petição. O drama da fome no mundo chama os cristãos que oram com sinceridade a assumir uma responsabilidade efectiva em relação aos seus irmãos, tanto nos seus comportamentos pessoais como na solidariedade para com a família humana. Esta petição da oração do Senhor não pode ser isolada das parábolas do pobre Lázaro³² e do Juízo final³³.

CIC 633, 1021, 2463, 2831: o pobre Lázaro

633 A morada dos mortos, a que Cristo morto desceu, é chamada pela Escritura os infernos, Sheol ou Hades³⁴, porque aqueles que aí se encontravam estavam privados da visão de Deus³⁵. Tal era o caso de todos os mortos, maus ou justos, enquanto esperavam o Redentor³⁶, o que não quer dizer que a sua sorte fosse idêntica, como Jesus mostra na parábola do pobre Lázaro, recebido no «seio de Abraão»³⁷. «Foram precisamente essas almas santas, que esperavam o seu libertador no seio de Abraão, que Jesus Cristo libertou quando desceu à mansão dos mortos»³⁸. Jesus não desceu à mansão dos mortos para de lá libertar os condenados³⁹, nem para abolir o inferno da condenação⁴⁰, mas para libertar os justos que O tinham precedido⁴¹.

1021 A morte põe termo à vida do homem, enquanto tempo aberto à aceitação ou à rejeição da graça divina, manifestada em Jesus Cristo⁴². O Novo Testamento fala do juízo, principalmente na perspectiva do encontro final com Cristo na sua segunda vinda. Mas também afirma, reiteradamente, a retribuição imediata depois da morte de cada qual, em função das suas obras e da sua fé. A parábola do pobre Lázaro⁴³ e a palavra de Cristo crucificado ao bom ladrão⁴⁴, assim como outros textos do Novo Testamento⁴⁵, falam dum destino final da alma⁴⁶, o qual pode ser diferente para umas e para outras.

2463 *Na multidão de seres humanos sem pão, sem tecto, sem residência, como não reconhecer Lázaro, o mendigo esfomeado da parábola⁴⁷? Como não ouvir Jesus quando diz: «Também a Mim o deixastes de fazer» (Mt 25, 45)?*

³² Cf. Lc 16, 19-31.

³³ Cf. Mt 25, 31-46.

³⁴ Cf. Fl 2, 10; Act 2, 24; Ap 1, 18; Ef 4, 9.

³⁵ Cf. Sl 6, 6; 88, 11-13.

³⁶ Cf. Sl 89, 49; 1 Sm 28, 19; Ez 32, 17-32.

³⁷ Cf. Lc 16, 22-26.

³⁸ CatRom 1, 6, 3, p. 71.

³⁹ Cf. CONCÍLIO DE ROMA (ano 745), *De descensu Christi ad inferos*: DS 587.

⁴⁰ Cf. BENTO XII, *Libellus Cum dudum* (1341), 18: DS 1011; CLEMENTE VI, Ep. *Super quibusdam* (ano 1351), c. 15, 13: DS 1077.

⁴¹ IV CONCÍLIO DE TOLEDO (ano 633), *Capitulum*, 1: DS 485; Mt 27, 52-53.

⁴² Cf. 2 Tm 1, 9-10.

⁴³ Cf. Lc 16, 22.

⁴⁴ Cf. Lc 23, 43.

⁴⁵ Cf. 2 Cor 5, 8; Fl 1, 23; Heb 9, 27; 12, 23.

⁴⁶ Cf. Mt 16, 26.

⁴⁷ Cf. Lc 16, 19-31.

2831 Mas a presença daqueles que têm fome por falta de pão revela outra profundidade desta petição. O drama da fome no mundo chama os cristãos que oram com sinceridade a assumir uma responsabilidade efectiva em relação aos seus irmãos, tanto nos seus comportamentos pessoais como na solidariedade para com a família humana. Esta petição da oração do Senhor não pode ser isolada das parábolas do pobre Lázaro⁴⁸ e do Juízo final⁴⁹.

CIC 1033-1037: o Inferno

1033 Não podemos estar em união com Deus se não escolhermos livremente amá-Lo. Mas não podemos amar a Deus se pecarmos gravemente contra Ele, contra o nosso próximo ou contra nós mesmos: «Quem não ama permanece na morte. Todo aquele que odeia o seu irmão é um homicida; ora vós sabeis que nenhum homicida tem em si a vida eterna» (1 Jo 3, 14-15). Nosso Senhor adverte-nos de que seremos separados d'Ele, se descurmarmos as necessidades graves dos pobres e dos pequeninos seus irmãos⁵⁰. Morrer em pecado mortal sem arrependimento e sem dar acolhimento ao amor misericordioso de Deus, significa permanecer separado d'Ele para sempre, por nossa própria livre escolha. E é este estado de auto-exclusão definitiva da comunhão com Deus e com os bem-aventurados que se designa pela palavra «Inferno».

1034 Jesus fala muitas vezes da «gehena» do «fogo que não se apaga»⁵¹, reservada aos que recusam, até ao fim da vida, acreditar e converter-se, e na qual podem perder-se, ao mesmo tempo, a alma e o corpo⁵². Jesus anuncia, em termos muitos severos, que «enviará os seus anjos que tirarão do seu Reino [...] todos os que praticaram a iniquidade, e hão-de lançá-los na fornalha ardente» (Mt 13, 41-42), e sobre eles pronunciará a sentença: «afastai-vos de Mim, malditos, para o fogo eterno» (Mt 25, 41).

1035 A doutrina da Igreja afirma a existência do Inferno e a sua eternidade. As almas dos que morrem em estado de pecado mortal descem imediatamente, após a morte, aos infernos, onde sofrem as penas do Inferno, «o fogo eterno»⁵³. A principal pena do inferno consiste na separação eterna de Deus, o único em Quem o homem pode ter a vida e a felicidade para que foi criado e a que aspira.

1036 As afirmações da Sagrada Escritura e os ensinamentos da Igreja a respeito do Inferno são um *apelo ao sentido de responsabilidade* com que o homem deve usar da sua liberdade, tendo em vista o destino eterno. Constituem, ao mesmo tempo, um *apelo urgente à conversão*: «Entrai pela porta estreita, pois larga é a porta e espaçoso o caminho que levam à perdição e muitos são os que seguem

⁴⁸ Cf. Lc 16, 19-31.

⁴⁹ Cf. Mt 25, 31-46.

⁵⁰ Cf. Mt 25, 31-46.

⁵¹ Cf. Mt 5, 22.29; 13, 42.50; Mc 9, 43-48.

⁵² Cf. Mt 10, 28.

⁵³ Cf. *Symbolum Quicumque*: DS 76; SYNODUS CONSTANTINOPOLITANA (em 543), *Anathematismi contra Origenem*, 7: DS 409; *Ibid.*, 9: DS 411; IV CONCÍLIO DE LATRÃO, Cap. 1, *De fide catholica*: DS 801; II CONCÍLIO DE LIÃO, *Professio fidei Michaelis Palaeologi imperatoris*: DS 858; BENTO XII, Const. *Benedictus Deus*: DS 1002; CONCÍLIO DE FLORENÇA, *Decr. pro Iacobitis*: DS 1351; CONCÍLIO DE TRENTO, Sess. 6ª, *Decr. de iustificatione*, canon 25: DS 1575; PAULO VI, *Sollemnis Professio fidei*, 12: AAS 60 (1968) 438.

por eles. Que estreita é a porta e apertado o caminho que levam à vida e como são poucos aqueles que os encontram!» (Mt 7, 13-14):

«Como não sabemos o dia nem a hora, é preciso que, segundo a recomendação do Senhor, vigiemos continuamente, a fim de que, no termo da nossa vida terrena, que é só uma, mereçamos entrar com Ele para o banquete de núpcias e ser contados entre os benditos, e não sejamos lançados, como servos maus e preguiçosos, no fogo eterno, nas trevas exteriores, onde “haverá choro e ranger de dentes”»⁵⁴.

1037 Deus não predestina ninguém para o Inferno⁵⁵. Para ter semelhante destino, é preciso haver uma aversão voluntária a Deus (pecado mortal) e persistir nela até ao fim. Na liturgia eucarística e nas orações quotidianas dos seus fiéis, a Igreja implora a misericórdia de Deus, «que não quer que ninguém pereça, mas que todos se convertam» (2 Pe 3, 9):

«Aceitai benignamente, Senhor, a oblação que nós, vossos servos, com toda a vossa família, Vos apresentamos. Dai a paz aos nossos dias, livrai-nos da condenação eterna e contai-nos entre os vossos eleitos»⁵⁶.

⁵⁴ II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 48: AAS 57 (1965) 54.

⁵⁵ II CONCÍLIO DE ORANGE, *Conclusio*: DS 397; CONCÍLIO DE TRENTO, Sess. 6ª, *Decr. de iustificatione*, canon 17: DS 1567.

⁵⁶ *Oração Eucarística I ou Cântone Romano*, 88: *Missale Romanum*, editio typica (Typis Polyglottis Vaticanis 1970), p. 450 [*Missal Romano*, Gráfica de Coimbra 1992, 518].